



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO II

Nº 08

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>PORTARIA Nº 01.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01

02 de Janeiro de 2024

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

A Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 .06 .1 993 e suas alterações, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se **RUBENS SOUSA NUNES**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Praia Norte Estado do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se as servidoras **MARCELA DOS ANJOS NEVES** e **ROZILDA DA SILVA ARAUJO NASCIMENTO** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as

atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 02 do mês de Janeiro de 2024.

Maria Souza Araujo

Presidente da Câmara Mun. de Vereadores